

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 072/2019**

Processo:16.0.000064290-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIACAO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS – o reembolso do valor de R\$9.171,91 (nove mil, cento e setenta e um reais com noventa e um centavos) referentes a custos com despesas de pessoal, FGTS, serviços de terceiros, entre outros, que venceram no quinto dia útil de Setembro, conforme OF. Nº 055/2019 da instituição.

Sessão Plenária nº 028/2019 do COMUI, 10 de Setembro de 2019.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO,**

Presidente do COMUI